

MONARQUIA CONSTITUCIONAL PORTUGUESA: 1850 a 1900 (*).

ASTROGILDO FERNANDES

da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

I. — *Considerações gerais.*

O tempo e o espaço são fatores preponderantes na análise do fato histórico. Mercê suas dimensões é caracterizado o acontecimento quanto a sua importância e ao seu valor. O cotidiano agir humano é fonte perene, manancial substancioso dos elementos constitutivos dos fastos históricos. Da vivência dos povos e significado de seus elementos civilizatórios advém o registro, a análise e o juízo crítico dos historiadores. Perquirir os recônditos refolhos da atividade histórica de uma nação é tarefa hercúlea, missão magna e importa em árduo mister. Sem fazer valer tais considerandos, nossa atenção se volta, neste estudo, para uma faceta da paisagem histórica plenamente configurada por contornos acentuados e distintos. No esquadrinhamento dos estudos a respeito da História de Portugal através da linha do tempo, focalizaremos o período compreendido entre 1850 e 1900. A limitação no tempo, no caso vertente, nos proporciona liberdade quanto a deslocamentos no espaço. Em face de tal circunstância, a projeção histórica de Portugal no referido período cronológico não tem sentido estanque. Nem o poderia ter. A multiplicidade do labor humano, provocando um emaranhado de acontecimentos não pode, por intrínsecas razões, ficar adstrita a um bitolamento de datas. Importa, para tanto, considerar que, da simples indicação de um episódio, em determinado ano, dêle não podemos inferir conclusões em face apenas do momento em si. E' imprescindível vincular-lhe o estudo a períodos anteriores e posteriores. Só, então, será possível compreendê-lo em sua extensão e profundidade. E' admissível, porém, vislumbrar o desenvolvimento de uma época, quando os ele-

(*) . — Tema versado a 27 de abril de 1965 no Curso: "O século XIX em Portugal" então promovido pelo Gabinete Português de Leitura, de Porto Alegre (RS). (*Nota da Redação*).

mentos que a consubstanciam têm relêvo e já foram, suficiente e convenientemente, inscritos nas páginas da História.

Os homens e as ocorrências da nação portuguesa já encontraram o devido registro histórico. Pesquisas judiciosas, analistas criteriosos, historiadores eméritos, escritores meticulosos legaram-nos obras várias com o acervo de informes e notícias de Portugal através do tempo e do espaço. Foi em algumas de tais fontes que nos abeberamos para, num relance, apreciar a Monarquia Portuguesa no período compreendido entre 1850 e 1900. Este meio século foi pontilhado de marcantes realizações do povo luso. A sucessão de monarcas que, naquela época, ocuparam o trono português, revela uma seqüência de personalidades com atuação em setores vários das atividades político-administrativas daquele país. Desde logo, uma nota predominante distingue a ação governamental no período referido. Foi a Monarquia Constitucional o apanágio dos soberanos que, entre 1850 e 1900, dirigiram os destinos da grande pátria de Camões. A Constituição foi, em tal lapso de tempo, o arcabouço do trono, o escudo da autoridade monárquica, a fonte do Direito Administrativo, o sustentáculo do poder constituído. Nota-se que o desenrolar das ações governamentais sob o cetro dos reis portugueses, em sua apreciação genérica, atém-se a uma linha de conduta uniforme para sustentar os princípios hierárquicos e solidificar uma atuação comum no painel dos destinos do povo luso. Para tanto, consciências forjadas no cadinho da côrte portuguesa projetram-se no *munus* político-administrativo e desencadearam um rol de realizações em busca de um objetivo comum e perene: a grandeza da Pátria. Dos nomes que, então, pontificaram na arena administrativa de Portugal, figuraram: *D. Maria II*; *D. Pedro V*; *D. Luís I* e *D. Carlos I*, além das duas ocasiões em que as circunstâncias históricas determinaram uma Regência que foi exercida por *D. Fernando II*.

Ante tal nominata e tendo em vista o cenário histórico brasileiro, surge-nos curiosa vinculação de pessoas e fatos. Dest'arte, consideremos que na sucessão dos monarcas lusos entre 1850 e 1900, figura, inicialmente, *D. Maria II* que recebeu o trono de *D. Pedro IV*, o nosso *D. Pedro I*. Verifica-se, pois, um liame muito estreito entre tais mentores do govêrno português e a História do Brasil. Na trajetória dinástica dos soberanos lusos constituem os Braganças, por si sós, elementos de afinidade e aproximação com o passado histórico brasileiro. Por outra parte, salientamos que o final do período sob nosso crivo, foi o de *D. Carlos I*, cujo mandato transcorreu numa atmosfera diferente e decisiva para a História Administrativa Portuguesa; foi naquela época que o laivo republicano extravasou-se pelo mundo. O Brasil, igualmente, teve sob seu pálio governamental, o regime republicano. E, então, é possível retornar a Portugal onde

D. Carlos I enfrentou os albores da propaganda republicana. Eis, pois, mais um elo de união com a História do Brasil. De *D. Maria II* a *D. Carlos I*, os grandes momentos da História são comuns entre a Mãe-Pátria e o povo brasileiro. Outrossim, a simples indicação de que os monarcas da fase em foco pertenceram aos Braganças é um outro motivo para consideração em face das relações daquela dinastia com o Brasil. Por suas demarcações genéricas, os momentos decisivos dos dois povos têm similitude e paralelismo histórico. A gênese de tais circunstâncias, por certo, reside no embasamento étnico e na confluência dos interesses comuns através dos séculos. Portugal e Brasil entrelaçaram-se e os 50 anos a serem estudados, constituem uma prova a mais neste sentido.

II. — *Visão panorâmica.*

Ante os considerandos iniciais, não nos cingiremos com total rigor, aos limites estritamente cronológicos para apreciarmos o meio século a ser aqui analisado. Dest'arte, recordamos que o trono português, de 1834 a 1853, foi ocupado por *D. Maria II*, a Educadora, como lhe chamaram. Foi um período em que se projetaram no panorama cultural destacados vultos. Na esfera governamental distinguiram-se *Antônio Bernardes da Costa Cabral*, depois eclipsado como Ministro de Estado. Questões de cunho internacional agitaram tal fase administrativa. Mas, refulgente foi o nome de *D. Maria II*, conforme teremos oportunidade de apreciar, calcados na palavra de vários e autorizados autores. Seguiu-se-lhe no trono português, para breve interregno, o Regente *D. Fernando II*, o soberano artista. Só dois anos governou e sem maiores registros quanto a seus atos administrativos. Destacou-se, apenas, sua personalidade. O Rei seguinte foi *D. Pedro V* sob cujo govêrno destacou-se a luta política com o rotativismo partidário; uma questão com a França em tôrno do apresamento da embarcação "Charles & Georges" foram os momentos decisivos do seu reinado. O inditoso *D. Pedro V* foi, por morte, substituído por *D. Luís I* que, inicialmente, enfrentou os entrecosques de bastidores quanto à formação do Ministério; debateu-se com uma sedição militar em Braga; outrossim, marcaram-lhe o govêrno as revoltas de Goa e de Angola; a agitação política generalizou-se; surgiu o primeiro Partido Republicano; a atuação dos portugueses na África foi outra nota predominante no govêrno de *D. Luís I* de quem escreveu um autor português:

"Foi modêlo dos reis constitucionais porque os seus atos públicos e particulares provavam que a democracia não era incompatível com a realeza" (1).

(1). — Volume 10, página 266 de *Portugal-Histórico*, direção de A. Duarte de Almeida. Lisboa.

E, finalmente, em nosso roteiro, apontamos o nome de *D. Carlos I* sob cuja égide governamental distinguimos dois momentos distintos: um no âmbito da política exterior, com uma questão entre seu Governo e a Inglaterra; outro no ângulo da interior, quando o ideal republicano entra em efervescência e agita tal período administrativo. O Rei *D. Carlos I* governou Portugal até 1908. Sucedeu-lhe no trono *D. Manuel II*. E, em 1910 caía a monarquia portuguesa, sendo implantada a República. Eis as indicações amplas do quadro histórico que a seguir examinaremos.

III. — *A sucessão dos soberanos.*

O desenvolvimento da vida política e as ações militares de Portugal trazem em seu bojo um arrebol de momentos marcados pela ação dos seus monarcas. Paralelamente, a atuação dos Ministros envolve os acontecimentos, por vezes gizando um determinado período histórico daquele País. Na sucessão dos soberanos lusos, mencionamos, para início de nosso estudo, a personalidade de *D. Maria II* que substituiu no poder a *D. Pedro IV*. Isto ocorreu em 1834. Desde então, até 1850, época de onde desejamos partir para uma indicação algo mais minuciosa, o ambiente político português foi agitado por questões internas, como, por exemplo, as novas tentativas de *D. Miguel* para ocupar o trono português. Problemas internacionais movimentaram, também, a administração de *D. Maria II*. Seu Ministro *Costa Cabral* foi a razão de outras tantas preocupações da Rainha com reflexos na opinião pública do País. Em face de tais circunstâncias, apreciemos, de modo mais específico, o ano de 1850, para dali em diante focalizarmos o desenrolar das atividades monárquicas, ainda que na visão globalizada dos fatos. Preliminarmente, importa apresentar a Rainha *D. Maria II* como o principal agente da ação governamental da época. Sua atuação foi pautada por atitudes enérgicas, por vezes, de cunho pessoal. Mas, sempre invocava o cumprimento da Constituição. Seu período administrativo durou 19 anos: de 1834 a 1853. Um quadro rápido dos três últimos anos de seu governo permite destacar o seguinte: a fase final de sua ação governativa foi assinalada por intrigas políticas e pelo antagonismo de interesses entre dois vultos de seu Ministério. Tratava-se de *Antônio Bernardo Costa Cabral* e o Duque de *Saldanha*. O primeiro já tivera seu período áureo; o segundo fôra, numa hábil manobra da Rainha, conduzido à esfera administrativa, concomitantemente com *Costa Cabral*. Desentendimentos surgiram: *Saldanha* retira-se do Governo, promovendo uma reação para atingir seu adversário e afastá-lo das hostes palacianas. Tal ação tornou-se conhecida como *Saldanhada*. O Ministro *Saldanha* consegue seu intento através de uma campanha militar ini-

ciada em Lisboa e irradiada por Sintra, Pôrto e Coimbra, quando foram amotinados os quartéis. *Saldanha*, muito embora a perseguição sofrida, retornou vitorioso a Lisboa. Ali, a 15 de maio de 1851, num ambiente de terrorismo, quando foi preconizada sua morte, êle entrou triunfante. Investiu-se na Presidência do Conselho de Ministros; enquanto isto *Costa Cabral* retirou-se para a Espanha e nunca mais desempenhou cargos públicos. Fatos conseqüentes apontam a oposição a *Saldanha* através de intrigas e desordens. Valendo-se das circunstâncias de dificuldades financeiras, foi ainda maior a oposição a *Saldanha*. A Espanha, por sua vez,

“planeava a aventura duma intervenção armada nos negócios de Portugal, para restabelecer o cabralismo e só a imposição da Inglaterra desistiu de seus propósitos” (2).

Entre as desinteligências e debates políticos do reinado de *D. Maria II* queremos, apenas, aludir a uma nota singular. Referimo-nos ao elenco de nomes que, naquela época, brilharam nas letras e na cultura em geral. Recordamos a de um *Alexandre Herculano*, insigne romancista e historiador notável; *Almeida Garret*, destacado homem de letras; *Latino Coelho*, mestre da língua portuguesa; *Antônio Feliciano de Castilho*, *Rebello da Silva*, *José Estêvão Coelho de Magalhães*, entre outros. De outro lado cumpre destacar como militares que figuraram nas fileiras do exército português como astros de primeira grandeza: os Duques de *Saldanha* e de *Terceira*, *Sá da Bandeira*, *Mousinho de Albuquerque*, *Conde das Antas*, *Conde do Bomfim* e vários outros.

O final do reinado de *D. Maria II* decorreu de sua morte a 15 de novembro de 1853. Ao apreciar seu perfil biográfico, *Joaquim Ferreira* assim se refere:

“caráter firme, varonil, aborrecia as aspirações democráticas. Ela amava o poder pessoal, embora velasse com as fórmulas da Carta o seu egotismo realengo”.

Por seu turno, *João Ameal* assim retrata *D. Maria II*:

“a jovem Rainha merece da História juízo plenamente elogioso. E’ a vítima de delitos que não cometeu. Atravessa mil jornadas de perigo, de inquietação, de tragédia, em que tudo aparece, de repente, problemático — até sua conservação no poder e até mesmo sua vida. E, no entanto, supera e domina tudo — homens, intrigas, duelos de clientelas, horas agrestes de guerra civil — com uma dignidade, uma inteligência, uma sensatez, uma noção das possibilidades e das conveniências, um tino governativo que só as mulheres excepcionais o possuem. Insultada, escarnecida, posta a cada passo em causa pela verrina infecta dos panfletários sem es-

(2). — *Portugal Histórico*, volume anteriormente citado, página 128.

crúpulos ou pela fúria cega das populações dementes — acaba amada e respeitada por todos; sua morte, em plena mocidade, enche de tristeza o país inteiro. Apesar de tudo, leva ao fim um dos períodos mais tormentosos e incertos da vida nacional, tendo salvo tudo que podia ser salvo do prestígio real e nada tendo perdido do que não se perdera antes dela” (3).

Atendendo aos princípios constitucionais, logo após o falecimento de *D. Maria II*, sobe ao trono português, seu espôso, *D. Fernando II*, em virtude da menoridade do sucessor hierárquico — *D. Pedro V*, à época contando dezesseis anos. Quando completou dezoito, assumiu a corôa.

A Regência de *D. Fernando II* durou, portanto, dois anos. Nenhuma ocorrência de vulto marcou tal período administrativo. Mas, a personalidade do monarca-consorte distinguiu-se sobremodo. Seus predicados artísticos foram a tônica de cujo pessoal. Afeito, sobretudo, às artes plásticas, nem por isto desmereceu suas prerrogativas governamentais. Soube aliá-las numa harmonia que mereceu encômios populares e aplausos de seus mais ferrenhos adversários políticos. *José Estêvão*, por exemplo, embora sua posição de ataque ao Regente, o exaltou em nota jornalística, quando afirmou:

“Estamos em regência. Esta espécie de govêrno não é muito abonada. Dizem que elas são fracas e vacilantes. Não o há-de ser esta. Temos muita confiança no príncipe a quem fica encarregada por curto espaço a corôa de seu filho. Esperamos tudo de suas altas qualidades, do seu nobre caráter”.

De outra parte, *Passos Manuel*, egrégio democrata qualificou *D. Fernando II* de “benemérito da nação”.

Tais conceitos vão de encontro à maneira cautelosa e, sobretudo, pacífica com que o Regente *D. Fernando II* pautou seu govêrno. Por meios conciliatórios procurou resolver os problemas e questões que se lhe antepuseram. Disto é prova seu gesto ao manter o Ministério de *D. Maria II* e aprovar a política tolerante e liberal de *Saldanha*.

Justificou, plenamente, a designação que lhe foi atribuída de Rei Artista, pois, prestou grandes serviços à Arte e à História.

“A êle se deve a restauração e acabamento da Batalha e a reparação da Tôrre de Belém e dos Jerônimos. Êle próprio dirigiu a transformação do Palácio da Pena, fazendo dêle um monumento como arquitetura e um museu pela preciosidades que ali reuniu. Protegeu os artistas e os homens de letras” (4).

Outra faceta importante da personalidade do príncipe consorte foi sua atitude ao se esmerar na formação do caráter de seu filho, o

(3). — *História de Portugal*. Pôrto. 1949, — páginas 593-594.

(4). — *Conforme Portugal Histórico*, já citado, página 132.

futuro *D. Pedro V*, para que, digna e convenientemente exercesse o poder. A educação que deu ao futuro rei foi sólida e dirigida para o bem. E' disto testemunho sua alocação proferida a 16 de setembro de 1855, ao transmitir o poder real ao seu filho, quando assim se expressou:

“Devo esperar que o senhor *D. Pedro V* merecerá sempre o amor e o respeito dos seus súbditos; que Sua Majestade será o primeiro mantenedor dos seus foros e liberdades; que dentro da esfera das suas prerrogativas constitucionais concorrerá poderosamente para sustentar os direitos da nação, a sua glória e dignidade, promovendo o maior desenvolvimento da riqueza e fortuna pública, de que essencialmente depende o esplendor do trono”.

D. Pedro V.

Assumiu, então, a corôa portugêsa o Rei *D. Pedro V*, favorecido pelos aplausos populares e expressivamente conceituado pelos títulos de “O Esperançoso” e o “Bem Amado”.

A cerimônia da aclamação foi solene e se realizou na sala das sessões da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Patriarca de Lisboa. Findo o discurso do Regente, respondeu o nôvo monarca, fazendo a seguinte declaração:

“Cumprindo o juramento que dei, o meu maior empenho consistirá em promover o bem da nação, cujo sólio ocupo. Fiel aos princípios do govêrno representativo, e respeitando os sagrados preceitos da lei fundamental do Estado, velarei pela sua sincera execução. Farei manter, quanto em mim caiba, os direitos, as garantias e a liberdade dos cidadãos portugêses. Empenhar-me-ei, dentro da esfera das prerrogativas reais, em promover todos os meios da pública prosperidade... Oxalá que o reinado que hoje começa obtenha as bênçãos do Todo-Poderoso; que os povos desta monarquia que ainda hoje se estende a diversas partes do mundo, possam bem dizer o seu monarca e o seu govêrno; que a justiça e a liberdade reinem comigo, que só posso considerar-me feliz pela felicidade de todos”.

A formação moral e o cabedal de cultura que *D. Pedro V* adquiriu no lar paterno asseguraram-lhe firmeza nas ações diretivas da nação. Nas primícias de seu reinado determinou medidas para que fossem colocadas

“à porta do paço duas caixas para recepção de requerimentos e pedidos de audiência e dêste não ficava nenhum sem ser atendido”. Concedeu, na mesma época “anistia para tôdas as classes de crimes o que mais veiu confirmar no espírito do povo a grande veneração que lhe consagrava”.

O nôvo monarca manteve *Saldanha* no Ministério. Na primeira fase administrativa continuou o govêrno “regenerador” defendido por *Saldanha*, desde 1851.

“Mas a crise ministerial de 1856 alcançou no poder o *Marquês de Loulé*, com a participação de *Sá da Bandeira* nos Ministérios da Marinha e das Obras Públicas. Os novos ministros, informa *Joaquim Ferreira* (5), sentiam a necessidade de terem nas câortes um partido a apoiá-los nos embates da oposição regeneradora. E formou-se o partido “progressista” que tinha como chefes o *Marquês de Loulé*, *Anselmo de Braancamp* e *Antônio de Serpa*. O partido regenerador enumerava também, personalidades eminentes — *Joaquim Antônio de Aguiar*, *Antônio Rodrigues Sampaio*, *Fonies Pereira de Melo*, *José Estêvão*, *Casal Ribeiro* e outros”.

Houve, desta forma, dois partidos no parlamento; revezavam-se no govêrno: o regenerador e o progressista, um substituindo o outro na gerência administrativa do país. Eram fiscais na oposição, candidatos permanentes ao poder. Chamou-se “rotativismo político” a esta sucessão de um partido ao outro no govêrno. Até ao reinado de *D. Manuel II*, o último da monarquia, o sistema constitucional funcionou assente neste fulcro”. E continua a análise de *Joaquim Ferreira*:

“Os progressos da nação foram enormes e a paz não se quebrou. E’ fora de dúvida que o bipartidarismo parlamentar satisfêz o eleito-rado até ao fim do século XIX. A dispersão ideológica veio depois, mas ja neste século, e todos sabemos, a desconexão de energias que ela inoculou na sociedade portuguesa”.

As esferas político-administrativas agitaram-se com uma situação de cunho internacional decorrente de uma divergência com a França. O assunto girou em tórno da embarcação “Charles & Georges” da marinha francesa. O caso teve como antecedene uma decisão do govêrno da França, emancipando os escravos da Ilha da Reunião, no leste africano. Ante o insucesso econômico de tal medida, a França pretendeu escravizar os negros de Mocambique. Ocorria, entretanto, a seguinte circunstância: Portugal firmara com a Inglaterra um tratado anti-esclavagista. Conseqüentemente se opôs à pretensão francesa. O interêsse da França era acentuado em conseguir a anuência do soberano português para escravizar negros em Moçambique. Atuou de maneira destacada, por parte de Portugal, o Ministro da Marinha, *Sá da Bandeira*, que, através de uma nota diplomática, procurou evitar desentendimentos maiores entre os dois países. Em vibrante e incisiva mensagem aquêlo Ministro argumentou a defesa de Portugal, invocando princípios jurídicos e morais. “O direito e a civilização falavam pela boca de *Sá da Bandeira*” frisou, categòricamente, um autor. A França tinha, então, como Imperador, *Napoleão III*. Manteve-se firme o govêrno gaulês em seus propósitos. Alheiou-

(5). — *História de Portugal*. Pôrto. 1951, página 783.

-se a tôdas as medidas que, em vão, foram tentadas através de meios suasórios. Apelou-se para o recurso da arbitragem. A França recusou-se. Eis que a 20 de novembro de 1857 a embarcação "Charles & Georges" fundeou no pequeno pôrto de Condúcia, muito perto de Moçambique. Os portugueses suspeitaram do navio. Officiais lusos vistoriaram o barco; encontraram uma centena de negros que os franceses tinham adquirido por compra e roubo. Era a prática do esclavagismo. A unidade naval francesa foi apresada e seu capitão — *Rouxel* — condenado a trabalhos públicos por dois anos e pagamento de multa. A França repeliu as exigências portuguesas e ameaçou ocupar Lisboa com embarcações que enviou para o Tejo. A repulsa francesa foi além: queria, ainda, uma indenização. O dilema de Portugal foi notório. De um lado, defender tratados anteriores quanto à escravidão; de outra parte, estar ameaçado por uma potência européia de reconhecida capacidade bélica. Recursos diplomáticos ainda foram tentados junto ao govêrno da Inglaterra para interceder no caso. Mas, Portugal, por intermédio de *Loulé*, viu-se na contingência de ceder, afirmando em nota oficial:

"O govêrno português forte da justiça que lhe assiste, e persistindo na convicção do seu direito assume perante o país a grave responsabilidade de ceder às peremptórias exigências do govêrno imperial, mandando soltar o capitão *Rouxel* e fazendo entrega do navio capturado".

O assunto provocou agitação e preocupações nos meios parlamentares. Veementemente manifestaram-se os parlamentares para criticar a decisão.

Ante as circunstâncias, a corôa portugueza saiu-se airosamente da contenda, mercê a palma da paz que conquistara graças ao idealismo de *D. Pedro V*.

A continuidade de atos administrativos desenrolados na rotina da ação governamental de *D. Pedro V* demonstrou que nenhum acontecimento provocou alarde ou determinou situação de anomalia na vida do povo.

Chegamos, então, a um momento de tristeza e sentimentalismo por parte dos portugueses. Foi quando se divulgou a notícia de que, ao retornar de sua viagem a Viçosa, o soberano se achava enfêrmo. O simples comunicado da doença real causou pesar no seio da população. A angústia popular revelou o alto conceito e a amizade que lhe votavam seus compatriotas.

"O estado desesperador do rei foi occulto ao povo durante alguns dias. Mas, a 9 de novembro de 1861, à hora da saída dos teatros os sinos começaram tanger, convidando o povo a orar pelo seu rei, pois

se Deus não fizesse um milagre para a salvação de *D. Pedro V*, da ciência humana já nada havia a esperar” (6).

O ambiente lisboeta transformou-se ante o informe. Retratando o monarca moribundo, *Oliveira Martins* (7) disse:

“Já no leito ardia com febre delirante. Em frente do palácio, fundeada no rio, a corveta “Estefânia”, de espaço a espaço soltava um tiro — como o bater do relógio lúgubre da morte. E êsses tiros ouvia-os o rei, chamavam-no, excitavam-no, davam-lhe os desejos de acabar por uma vez com a vida miserável, para ir abraçar no céu a Beatriz do seu delírio. Se a voz dos anjos pudesse ser o troar dos canhões, não era ela que o chamava? Talvez; porque os tiros chegavam à câmara do rei, já brandos, como um eco, um murmúrio e vinham do navio que tivera o nome dela: — Estefânia! Seguidos, constantes, infalíveis como um destino, repetiam-se; e o delírio do rei interpretava-os: eram vozes! A sua vista conturbada já perdera a noção da realidade; e vivo ainda, já se julgava transportado às regiões sonhadas numa longa existência de vinte anos....

Dizem que na agonia murmurava os trenos de *Dante*:

“Per me si vá nella citá dolente...”

Per me si vá n'ell eterno dolore...”

A agonia do rei continuava. Passaram-se dois dias durante os quais o povo permaneceu aglomerado e silencioso na parte fronteira do Paço. Os desígnios eternos, finalmente, traçaram o têrmo da vida terrena do Rei.

“Tendo-se despedido carinhosamente de seu pai, pedindo-lhe que o abençoasse, e de tôdas as pessoas presentes, *D. Pedro V* recebeu os últimos sacramentos, ministrados pelo cardial patriarca e às sete horas e meia da tarde (11-XI-1861) falecia serenamente, após tranqüila agonia. Não se descreve o sentimento público. O soberano foi chorado pelo seu povo como rei nenhum o fôra até então”, lemos in *Portugal-Histórico* (8).

A propósito desta morte, *Alexandre Herculano* dirigiu carta a Monsenhor *Pinto de Campos*, assim se expressando:

“Se eu tivesse um filho e me morresse não me custava mais a morte dêle do que me causou a daquele pobre rapaz...”

“Desconfio de que se continuasse a viver, chegaria a fazer de mim o que quezesse...”

Consagração póstuma é prestada a *D. Pedro V*, quando de seus funerais.

(6). — Volume 10, página 135, de *Portugal-Histórico*, anteriormente referido.

(7). — in *Portugal Contemporâneo*. Lisboa. 1953, página 277.

(8). — 10º volume página 156.

“E quando se fêz o entêro, relata-nos *Oliveira Martins* (9): só já se ouvia o sussurro lânguido dos soluços. Cem mil pessoas estavam nas ruas. Também o azul do céu de Lisboa entristercera, também se cobrira de dó nesse dia nublado e triste; também chorava lágrimas, enegrecendo com chuva o basalto das calçadas. “Deus mandou a chuva, para até as pedras vestir de luto”, diziam as mulheres carpindo. E todos ouviam os soluços murmurar, como se ouve o bater das asas quando passa nos ares um bando. Eram esperanças aladas, brancas, fugindo também, voando!”

Com o desaparecimento de *D. Pedro V* encerrava-se um período de calma e tranqüilidade. Sombras de inquietações e nuvens de perturbações toldaram os céus portugueses logo após. O porvir foi, realmente, conturbado por tempestades políticas e conflitos internos. Um acontecimento crucial na vida política de Portugal ocorreria logo a seguir: findaria a forma monárquica de govêrno e seria implantada a República.

D. Luís I.

Por vias de sucessão, o substituto do monarca falecido seria seu irmão — *D. Luís* — que se encontrava em Paris quando ocorreu o óbito de *D. Pedro V*. Embora lhe fôsse comunicado a infausta notícia, viajou de retôrno a Lisboa sem receber a respectiva correspondência. Ao regressar (14.XI.1861) ainda nada sabia. Mas já era Rei de Portugal.

“*D. Luís* nunca supusera tornar-se rei e entregara-se, por completo, à vida do mar, que o seduzia muito mais do que a vida da côrte”.

No mesmo dia do seu desembarque assumiu o govêrno do País exercido, desde a morte do anterior soberano, por seu pai, *D. Fernando II* que, então, pela segunda vez, ocupava a Regência do trono. Naquela data, em suplemento do “Diário do Govêrno”, foi publicada a seguinte proclamação do nôvo soberano, fazendo o juramento de estilo:

“Portuguêses! Pelos decretos imprescritáveis da Providência Divina, e na conformidade das instituições políticas do reino, fui chamado a presidir aos destinos da nação. A dolorosa surpresa que soffro pela perda imensa que todos acabamos de experimentar, consterna o meu coração. O país chora a morte do mais justo e ilustrado dos soberanos, e eu derramo lágrimas sôbre a sepultura do mais caro dos irmãos. No desempenho da difficil missão que me é confiada, procurarei seguir os nobres exemplos que me legou o virtuoso monarca, tão prematuramente roubado à afeição do seu povo. Observar fiêlmente as instituições políticas do meu país é tão conforme à prescrição dos meus deveres, como ao ditame dos meus sentimentos”.

(9). — *Portugal Contemporâneo*, já citado, página 280.

O nôvo monarca manteve o Ministério, provocando descontentamento no seio da população. A presidência do Ministério era ocupada pelo Marquês de *Loulé* sôbre quem recaiam suspeitas e acusações de ter sido o causador da morte de *D. Pedro V*.

O povo de Lisboa reunido no Terreiro do Paço promoveu u'a manifestação ante o Palácio das Necessidades, apelando ao nôvo rei para que demittisse *Loulé*, mudasse de residência e substituísse todos os empregados palacianos.

Embora a comunicação transmitida à massa popular reunida, de que *D. Luís I* decidira mudar-se para Caxias, os ânimos não serenaram.

“Na rua a turba vociferava contra o presidente do Ministério, contra os Ministros, pedindo vítimas expiatórias em quem desabafar o seu ódio e também a sua dor”.

Era, como escreveu *José Estêvão*, a anarquia da dor perante o despotismo da morte.

A fase inicial da administração de *D. Luís I* foi de intranquilidade popular. A decisão do rei aprovando a expulsão do território português de Irmãs de Caridade francesas e a majoração de tributos determinaram repulsa do povo. Invocando princípios religiosos e rebelando-se contra o aumento de impostos, principalmente na região norte do País, surgiram manifestações de antipatia, seguidas de motins e rebeliões. Destas, a mais importante foi a de Braga que o historiador *Joaquim Ferreira* (10), assim nos relata:

“Os aumentos dos encargos tributários excitou a desobediência popular no Minho, em 1862. Era a tradição da “*Maria da Fonte*” que sobreviveu nos bandos de rústicos armados, aos burros contra os impostos. O govêrno, para atemorizar os aldeões, aumentou a guarnição de Braga e colocou núcleos militares em localidades de importância. O momento pareceu favorável aos ambiciosos bracarenses, meditando uma insubordinação que pudesse repercutir no Pôrto e triunfar em Lisboa.

A revolta iniciou-se no dia 15 de setembro de 1862, à uma hora da madrugada. Um capitão, *Guilherme da Silva Macedo*, entrou no Regimento de Infantaria 6 e logrou insubordiná-lo. Invocou para isso, o nome do Marechal *Saldanha* e os propósitos de derrubar o govêrno do Duque de *Loulé* e substituí-lo por um outro saldanhista. Foram vão os esforços do Coronel do Regimento e do General-Comandante de Braga: a soldadesca persistiu na rebelião. Saíram de Braga para Barcelos. Estava ali um Destacamento do 13, que se recusou a aderir. Partiram em seguida para Famalião, no intuito de marcharem para o Pôrto. Mas a disciplina dos quartéis anulou tôda

(10). — *Op. cit.*, página 10.

a coragem aos revoltosos; os oficiais fugiram, e os soldados deixaram-se conduzir às casernas do Pôrto, sem resistência.

Terminou inglôriamente como começara a sedição de Braga. O país abominava os pronunciamentos militares, já cansado dêles. Os generais-políticos abusaram à larga da razão castrense, e poucos esperavam efeitos úteis dos bacamartes assestados contra os cidadãos. Foi muito fácil ao Governo sufocar a revolta e punir os revoltosos. Viu-se que se tornavam profundas as raízes do constitucionalismo, e que Portugal preferia a lei aos caudilhos”.

No decorrer dos 28 anos do reinado de *D. Luís I*, òbviamente ocorreram acontecimentos importantes e decisivos para a vida da nação. Face a multiplicidade dos fatos, variedade de sua natureza e amplitude da repercussão que tiveram, cingiremos nossas observações a uma caracterização genérica e indicaremos um número mínimo de episódios.

Desde logo apontamos como peculiaridades dêste reinado: a mutação ministerial com as decorrências político-administrativas; predominância de questões econômicas (majoração de tributos) com profundos reflexos populares; surgimento da campanha republicana de forma intensa e ostensiva; intervenções militares em diversos locais para assegurar os domínios ultramarinos.

Sucessivos atos de agitação popular em diversos locais do país determinaram medidas governamentais para salvaguardar o prestígio e a autoridade monárquica. Várias vêzes foi alterado o quadro da administração pública. Diversas personalidades ocuparam os altos postos diretivos. Cada uma delas trazendo para o cenário administrativo suas idéias e suas pretensões.

Ante tão variadas situações, a orientação monárquica esteve à altura dos princípios constitucionais.

Paralelamente ao curso da rotina governamental, importa destacar: renovação dos códigos portugueses; cultura literária marcando época; celebração dos centenários de *Camões* e de *Pombal*.

Da multiplicidade de episódios da época, lembramos, apenas, as revoltas de Goa e Angola. Não foram acontecimentos maiores, mas muito significaram na política administrativa. Daí nossa especial referência para o ocorrido em novembro de 1871 em Goa, onde eclodiu um movimento belicoso que determinou o envio de uma expedição militar àquela área e da qual participou *D. Augusto*, irmão do ocupante do trono. A atuação da tropa lusa foi imediata e a rebelião foi sufocada. Seguiram-se novos sucessos. Desta vez em Angola. Indígenas do interior revoltaram-se e apoderaram-se de várias localidades. A confusão generalizou-se. Em Luanda foram assassinados o Governador Geral da Província, *José Maria da Ponte e Horta* e o Coronel *Vandumen*. Ante a gravidade dos acontecimentos impunha-

-se urgentes medidas repressivas. O Parlamento reconheceu o perigo e,

“sem exceção dum só dos seus membros, concedeu ao govêrno tôdas as autorizações de que necessitava para tomar as medidas urgentes que a situação aconselhasse, votando também a verba de cem contos para as despesas precisas e inevitáveis”.

Foi nomeado Governador de Angola o deputado e prestigioso oficial da marinha *José Baptista de Andrade*. Aparelharam para sair sem demora as corvetas “Sagres” e “Estefânia”, e organizou-se, imediatamente, um batalhão expedicionário destinado a marchar para aquela Província Ultramarina.

De imediato normalizou-se o ambiente em Angola. Vitoriou-se a corôa lusa.

O término do govêrno de *D. Luís I* ocorreu a 19 de outubro de 1889, data de sua morte. Encerrava-se uma longa administração, timbrada pelo constitucionalismo do monarca, de quem se pode repetir o conceito que a propósito de sua personalidade como Chefe de Estado, emitiu o historiador *Joaquim Ferreira* (11):

“Nunca traiu os seus deveres de árbitro nas contendas políticas, nem desmanchou a neutralidade do trono com atitudes de poderio arbitrário. O seu reinado decorreu plácida e porque respeito sempre a Constituição do País, não exorbitando das funções que lhe provinham dela. Neste sentido, *D. Luís I* foi um rei à maneira inglesa — um rei fiel aos compromissos de acatar com sincero respeito as indicações parlamentares”.

D. Carlos I.

De 1889 a 1908 o trono português foi ocupado por *D. Carlos I*. Homem culto, mostrou-se afeito às promoções culturais e artísticas. Seu íntegro caráter refletiu-se em suas atitudes governamentais. Acentuado foi seu patriotismo ante os magnos problemas provocados desde a aurora de seu reinado, quando surgiu o ultimatum da Inglaterra. Foi, efetivamente, uma situação difícil para Portugal. O assunto girou em tórno da posse e domínio de áreas na costa oriental da África. Històricamente, o Govêrno Português pleiteava a prioridade da colonização naquelas regiões. A Inglaterra, alegando interferência militar, principalmente por intermédio de *Serpa Pinto*, a quem acusava de ter usurpado o cunho científico de sua expedição àquelas paragens, transformando-a em missão militar e provocando ataques às populações locais. O representante diplomático da Inglaterra em Lisboa protestou perante o trono português. Sucederam-se entendimentos, explicações e exigências de parte das duas

(11). — *História de Portugal*, pág. 823.

nações. A Inglaterra mostrava-se intransigente. O *statu quo* atingiu seu clímax a 11 de janeiro de 1890, quando o ministro inglês formulou à monarquia portuguesa novas e mais enérgicas reivindicações, consubstanciadas no seguinte documento:

“O governo de Sua Majestade Britânica não pode acceitar como satisfatórias ou suficientes as seguranças dadas pelo govêrno português, tais como as interpreta.

O cônsul interino de Sua Majestade em Moçambique telegrafou, citando o próprio Major *Serpa Pinto*, que a expedição estava ainda ocupando o Chiree que Katanga e outros lugares mais, no território dos makololos iam ser fortificados e receberiam guarnições. O que o govêrno de Sua Majestade deseja e mais insiste é no seguinte:

Que se enviem ao governador de Moçambique instruções telegráficas imediatas para que tôdas e quaisquer fôrças militares portuguesas, atualmente no Chiree e nos países dos Mokololos e Mas-honas, se retirem.

O govêrno de Sua Majestade entende que, sem isto, as seguranças dadas pelo govêrno português são illusórias.

Mr. *Petre* ver-se-á obrigado, à vista das suas instruções, a deixar imediatamente Lisboa, com todos os membros da sua legação se uma resposta satisfatória à precedente intimação não for por êle recebida esta tarde; e o navio de Sua Majestade “*Enchantress*” está em Vigo esperando ordens.

Legação Britânica, 11 de janeiro de 1893”.

A referida nota diplomática e outras informações chegadas ao conhecimento da corôa lusa, davam conta de outras medidas da Inglaterra, determinaram a convocação do Conselho de Estado para examinar o problema. Após agitada sessão foi comunicado ao embaixador inglês em Lisboa que

“Portugal ressaltava o seu direito de soberania nos territórios disputados, cedendo apenas à pressão da fôrça exercida pela Inglaterra; que protestava contra a violação dos direitos concedidos pelo artigo 12º do Ato geral de Berlim”.

A atitude do govêrno português visou evitar conflitos de maiores proporções, mas não significou desistência dos territórios em questão.

O aspecto bélico foi superado. A paz galardoou o idealismo monárquico ao se sobrepor à animosidade entre os dois países. Aparentemente o problema tinha caído no olvido geral. Mas assim não ocorreu entre os adversários do Govêrno. A decisão real de acatamento ao *ultimatum* inglês foi nôvo estímulo para ser desencadeada uma campanha de opposição ao Soberano. Além de usarem o argumento já referido, as correntes contrárias à monarquia, ampararam-se, ainda, na bandeira republicana. Iniciou-se, então, forte movimento

de ataques ao regime. Desfavoráveis à Corôa eram os elementos circunstanciais da época e disto se valeram os propugnadores das idéias republicanas. Desde 1870 pregava-se contra a monarquia em terras lusitanas. De início, com simples alusões ao movimento. Depois, como difusão doutrinária. E, ao tempo de *D. Carlos I*, os republicanos portugueses escudaram-se em exemplos como a Proclamação da República em França, a 4 de setembro de 1870; a implantação do regime republicano na Espanha a 12 de fevereiro de 1873 e a queda da monarquia no Brasil, a 15 de novembro de 1889, cedendo lugar à República.

Em Portugal o republicanismo advinha de longa data. Recordase que, em 1883, o Partido Republicano Português quando de seu primeiro congresso, elegeu seu primeiro diretório do qual faziam parte *Teófilo Braga, Elias Garcia, Manuel de Arriaga, Teixeira de Queirós* e outros; e na Junta Consultiva figuravam *Latino Coelho, Rodrigues de Freitas, Alves da Veiga* e outros. Além de tais vultos eram fervorosos republicanos: *Guerra Junqueira, Fialho de Almeida e Gomes Leal*.

No reinado de *D. Carlos I* recrudescceu o movimento em favor da República. O *ultimatum* da Inglaterra foi o estopim provocador de nova explosão republicana a 31 de janeiro de 1891, com a revolta da guarnição militar do Pôrto. A sedição fôra mal urdida. Concretizou-se tão somente devido a impetuosidade exagerada de uns poucos. Nas próprias fileiras do Partido Republicano divergentes eram as opiniões quanto a possibilidade e oportunismo do levante. A falta de estruturação bélica e a ausência de um suporte psicológico prenunciavam o insucesso da campanha. Realmente assim foi o resultado da sedição. Mas, antes de considerarmos tal aspecto, vislumbremos como decorreu a aventura republicana de 31 de janeiro de 1891. Para tanto, recorramos à *História de Portugal*, de *Joaquim Ferreira*:

“seriam três horas da manhã quando as fôrças comprometidas no movimento revolucionário saíram dos quartéis para o Campo de Santo Ovídio. O alferes *Malheiros* comandava os Caçadores 9 e o capitão *Leitão* a Infantaria, 10. Chegaram também destacamentos de Cavalaria 6 e da guarda-fiscal. A Infantaria 18 aquartelada em Santo Ovídio, teimou em alhear-se dos sucessos. As fôrças republicanas, em filas de quatro, foram postar-se na Praça de *D. Pedro*. Era ali a sede da Câmara Municipal. A multidão apinhou-se deante do edifício, vitoriando os chefes da sedição. O advogado *Alves da Veiga*, na sacada gritou ao povo a instituição da República. E o ator *Verdial* indicou os nomes componentes de um Governo Provisório. A Guarda Municipal ocupou a Praça da Batalha, com núcleos de combate no cimo da Rua Santo Antônio. As fôrças rebeldes também marcharam em tal direção. As turbas seguiam-nas confiadas. E, no cimo, em silêncio, esperava-os a Guarda Municipal. Soou um

tiro. A Municipal apontou as espingardas e despejou-as uma e muitas vêzes sôbre a multidão que subia a ladeira íngreme de Santo Antônio. Os revoltosos ripostaram de rojo no chão. Os populares escapuliram-se, rua abaixo, entranharam-se nos portais abertos numa revoada de terror. Mortos e feridos quedavam no lagedo. As descargas da Municipal varreram os insurrectos que desbaratados, buscavam refúgio no interior da Câmara. Acorreram as tropas reais, cercando-os. Uma bateria da Serra do Pilar, colocada nos ângulos da Praça de D. Pedro, bombardeava o edificio. E a revolta findou ali mesmo”.

O movimento durou oito horas. A Monarquia foi, uma vez mais, vencedora. E o ideal republicano foi deveras prejudicado. Aquela vã tentativa de implantação da República concorreu para arrefecer os ânimos de seus partidários durante algum tempo. *D. Carlos I* via, assim, suplantado aquêllo momento de rebelião contra seu trono. Só anos mais tarde cairia, em definitivo, o regime monárquico em Portugal.

Com o relato dêste período administrativo atingimos o limite cronológico de nossas observações: 1900. Conseqüentemente, finda a referência episódica da História de Portugal entre 1850 e 1900, tema do presente estudo.

IV. — *Apreciação Geral.*

Iniciamos nossa apreciação do panorama histórico de Portugal aqui configurado, focalizando na tela da lembrança, o nome de *D. Maria II*. Foram 19 anos de atuação monárquica em função da própria rainha. Foi uma fase de ebulição ministerial. Foi o momento de projeção de *Alexandre Herculano*, *Almeida Garret*, *Latino Coelho*, *Antônio Feliciano de Castilho* e outros. Da primeira Regência de *D. Fernando II* destacamos seus pendores artísticos e exaltamos seus méritos como governante, citando os conceitos que a seu respeito emitiram seus adversários políticos como *José Estêvão* e *Passos Manuel*. Frisamos, outrossim, sua preocupação ao cuidar, de modo especial, dos princípios normativos da educação de seu filho, o futuro *D. Pedro V*, para, convenientemente, prepará-lo para o trono.

A propósito de *D. Pedro V* apontamos os títulos que lhe foram atribuídos: “O Esperançoso” e “O Bem Amado”. A primeira de tais designações adveiu da significação intrínseca da palavra. Foi, efetivamente, sua pessoa a esperança do povo em ter um ambiente de paz e tranqüilidade porque tanto ansiava a nação.

“Bem Amado”, justificou-se ante as atitudes do rei quando uma epidemia trouxe dor e luto para seu povo. A respeito, lemos in *Portugal Histórico* (12):

“O Bem Amado lhe chamaram depois, quando o viram curvar-se carinhoso sobre o catre hospitalar onde agonizavam as vítimas das terríveis epidemias que assolavam o país como terrível flagelo, sem receio ao contágio, e animando com o seu sorriso bondoso e ao mesmo tempo melancólico, os doentes que viam nele não o rei, mas um anjo descido à terra propositadamente para os consolar”.

Sublinhamos, ainda, ao tempo do reinado de *D. Pedro V*, o rotativismo político e a questão luso-gaulesa em torno da embarcação “Charles & Georges”, quando luziu a diplomacia portuguesa através de *Sá da Bandeira*. E o final da vida de *D. Pedro V* mereceu de nossa parte, especial apreciação ante as circunstâncias que a cercaram. O prestígio do monarca e o pesar causado por sua morte levaram-nos a especificar o assunto.

De *D. Luís I*, o subsequente ocupante do trono, recordamos, inicialmente, a significativa íntegra de seu juramento ao assumir a Corôa. Mencionamos a expulsão das Irmãs de Caridade francesas e a majoração de tributos, determinando repulsa popular. A sedição de Braga e as revoltas em Goa e Angola foram o ponto alto em nossas considerações no govêrno dêste soberano. Sua administração findou em 1889, com sua morte. Seu substituto foi *D. Carlos I*. O ultimatum da Inglaterra decorrente de controvérsias entre as duas nações a respeito da escravidão negra em terras da costa oriental da África foi questão magna em tal reinado. Novamente a voz diplomática dos lusos se fêz ouvir com eloquência. A paz foi o galardão do rei. Ênfase especial foi dada ao ser registrada a infrutífera e frustrada tentativa de implantação da República na cidade do Pôrto, a 31 de janeiro de 1891.

Com *D. Carlos I* atingimos o marco delimitador no roteiro de datas previstas para o tema aqui tratado.

V. — Conclusão.

Ao longo de nossa exposição relatamos informes a respeito de pessoas e fatos da História de Portugal na segunda metade do século XIX.

A tônica da matéria aqui considerada foi o sublinhamento do papel desempenhado pela monarquia constitucional. A nação portuguesa teve em seus reis, ardorosos paladinos de govêrno monárquico sob a égide da Constituição. Era o fruto sazonado de longa preparação histórica, caracterizada por *A. Martins Afonso*, em sua *História da Civilização Portuguesa*, ao analisar a evolução social e administrativa de Portugal:

“durante todo o século XVIII, operou-se um grande esforço de renovação econômica, e foram precisamente os comerciantes, industriais e lavradores os que de tal renovação colheram o maior proveito. Por isso, nos princípios do século XIX uma burguesia rica e influente aparece, decidida a defender enérgicamente os seus direitos e reivindicações.

Saida da burguesia, uma outra classe, a dos homens de leis, em contínua ascensão desde o século XV, aumentou extraordinariamente em número e influência, atingindo seu maior poderio nos princípios do século XIX.

Nos dois séculos precedentes, os legistas, colaboradores dos soberanos, foram o grande instrumento da centralização real; mas, no século XIX são os mesmos homens de leis que, imbuidos das novas doutrinas da soberania nacional, prepararam a revolução liberal e defendem o constitucionalismo”.

De outra parte, acentuamos as primeiras manifestações republicanas em Portugal. Era o ideal da época como os exemplos citados comprovaram. A realeza lusa acompanhava o desencadeamento do republicanismo. Nenhuma atitude hostil foi tomada contra os propugnadores do novo regime governamental. Evidenciava-se a altivez monárquica escudada no texto constitucional.

Com tais peculiaridades em seus órgãos diretivos, Portugal mantinha-se no nível de grande nação. A dinâmica de sua estrutura administrativa, o alto cunho moral e intelectual de seus dirigentes asseguraram-lhe a continuidade de glórias e magnas realizações como as do período aqui examinado.